

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO.**

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 002/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a realização de leilão público para alienação de bens móveis, consistindo em leiloar 40 (quarenta) máquinas de costura de modelos variados, pertencentes à Prefeitura Municipal de Quissamã.

DATA e HORÁRIO: 15/01/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425, – Centro – Quissamã – RJ – Sala de reunião da Licitação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> ou www.milenaleiloes.com.br

Quissamã (RJ), 18 de dezembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247
 e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 027/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a décima primeira Reunião Ordinária, apreciada e votada pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** o Projeto de Implantação do NEPS- Quissamã;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de novembro de 2019.

Carolina dos Santos Pessanha
 Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247
 e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 031/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a décima segunda Reunião Ordinária, apreciada e votada pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação Permanente do Controle do SUS - CAPEPSUS da gestão de 2019-2021

Art. 2º – Os conselheiros responsáveis pela comissão serão:

- Ana Maria Alves de S. Gonçalves, **Coordenador** – Seguimento Usuário;
- Araquem Bernasconi N. A. Puertas, **Relator** - Seguimento Gestor/Prestador de Serviço;
- Edna da Conceição S. R. Arêas – Seguimento Profissionais de Saúde e
- Mariele Alves Ferreira – Seguimento Gestor/Prestador de Serviço

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 18 de dezembro de 2019.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
 Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247
 e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 032/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a décima segunda Reunião Ordinária, apreciada e votada pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a Comissão de Controle de Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Legislação e Normas SUS, da gestão de 2019-2021

Art. 2º – Os conselheiros responsáveis pela comissão serão:

- José Carlos Batista Barbosa, **Coordenador** – Seguimento Usuário;
- Paulo Vítor Arquejada da Fonseca, **Relator** - Seguimento Gestor/Prestador de Serviço;
- Antônio Carlos Rodrigues dos Santos – Seguimento Profissionais de Saúde e
- José Luiz de Souza Luiz – Seguimento Usuários

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 18 de dezembro de 2019.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
 Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247
 e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 030/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a décima segunda Reunião Ordinária, apreciada e votada pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a Comissão de Implementação do Plano de Ação do CMSQ da gestão de 2019-2021

Art. 2º – Os conselheiros responsáveis pela comissão serão:

- Ana Maria Alves de S. Gonçalves, **Coordenador** – Seguimento Usuário;
- Paulo Vítor Arquejada da Fonseca, **Relator** - Seguimento Gestor/Prestador de Serviço;
- Carolina dos Santos Pessanha – Seguimento Profissionais de Saúde e
- Cidinéia da Rocha Pachal Doré – Seguimento Usuário

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 18 de dezembro de 2019.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
 Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - CONTRATO Nº 277/2019 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 2869/2019 – Processo nº 11.283/2019 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI**.

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos – REMUME BÁSICA e HOSPITALAR destinadas ao abastecimento do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme descrito no termo de referência que integra este contrato.

5 - Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses.

6 - Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante comprovação do fornecimento efetivamente realizado.

7 – Valor do Contrato: R\$ 6.527.926,32 (seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 19 de dezembro de 2019

Simone Flores Soares de O. Barros
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 261/2019 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1387/2019 – Pregão nº 097/2019 – Processo nº 3897/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de locação de sanitários químicos e serviços de locução, para atender o Projeto Música na Praça na localidade do Canto da Saudade - Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data de Realização: Dia 29/11/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após realização do evento.
- 7 - Valor total: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).

Quissamã (RJ), 19 de dezembro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 262/2019 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1387/2019 – Pregão nº 097/2019 – Processo nº 3897/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de locação de trio palco de médio porte para atender o Projeto Música na Praça no Bairro do Canto da Saudade - Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data de Realização: Dia 29/11/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após a realização do serviço.
- 7 - Valor total: R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

Quissamã (RJ), 19 de dezembro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 263/2019 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1387/2019 – Pregão nº 097/2019 – Processo nº 3897/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de apresentação artística para atender o Projeto Música na Praça no Bairro do Canto da Saudade - Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data de Realização: Dia 29/11/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após realização do evento.
- 7 - Valor total: R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais).

Quissamã (RJ), 19 de dezembro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
Processo Administrativo nº 4615/2019**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Quissamã, torna pública o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 008/2019. Objeto: a contratação de empresa especializada para elaboração da revisão do Plano Diretor do município de Quissamã - RJ. Empresas habilitadas: VINÍCIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA (ME), CNPJ: 22.036.326/0001-01; FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA (EPP), CNPJ: 10.993.481/0001-37; IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CNPJ: 33.645.482/0001-96; RISCO ARQUITETURA URBANA S/S (EPP), CNPJ: 11.509.268/0001-70; CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S (EPP), CNPJ: 04.866.551/0001-93; LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (EPP), CNPJ: 23.146.943/0001-22. A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

Quissamã (RJ), 18 de dezembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.051/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade a servidora MILENA DA PAIXÃO GONÇALVES VIANA, PNS – Enfermagem PSF, mat. nº 8275, no período de 16.12.2019 a 13.04.2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 13.949/2019.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.050/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora ELIETE MATOS MACHADO, mat. nº 6198, para responder como Apontador da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no mês de dezembro de 2019, em substituição a servidora JOELMA DE SOUZA MATOS, mat. nº 1816, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.052/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora MAGDALA FERREIRA DE BARCELOS, mat. nº 2337, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 15.008/2017, prorrogada por meio da Portaria nº 16.036/2018, a partir de 15 de dezembro de 2019, de acordo com o Processo nº 4012/2017.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.055/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora HELENA LIMA DA COSTA, Professor Orientador Pedagógico, mat. nº 5599, no período de 11.12.2019 a 08.02.2020, lotada na na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 14.028/2019.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 18.054/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal nº 988/2007, art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Nº 8826/2019, Edital nº 005/2019, que visa a contratação temporária para admissão de profissionais da área de SAÚDE para suprir a falta dos profissionais listados no Anexo I, decorrente de pedidos de demissão, para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 17.789/2019 de 25/09/2019 publicada em 26/09/2019 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 886.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)s senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)s, lotado(s) na SECRETARIA DE SAUDE:

Nome	Função	Período
SERGIO DA SILVA RODRIGUES	PNS em Médico de PSF	02/12/2019 à 02/12/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

Resolução CMSQ – nº 29/2019

Quissamã, 19 de dezembro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã,

RESOLVE:

Tornar público o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã no ano de 2020 atualizado devido à Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro com aprovação dos conselheiros .

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMSQ – ANO 2020

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
29	18*	25	29	26*	24	29	26	29*	30	25	16

Nota 1: As reuniões ocorrerão em local e horário divulgados com antecedência, por meios eletrônicos e publicação no D.O.Q., respectivamente, e as datas estarão sujeitas à alterações, conforme necessidade, com prévio aviso;

Nota 2: As reuniões extraordinárias, também, serão informadas previamente;

Nota 3: Atenção ao horário de início da reunião, a tolerância para segunda chamada é de 20 minutos, após a segunda chamada, não havendo quorum o Presidente encerrará a reunião.

Nota 4: Em dezembro a reunião será antecipada devido ao período festivo de fim de ano.

Nota 5*: 3ª Audiência Pública de Prestação de Contas do ano de 2019 no dia 18 de fevereiro de 2020.

Nota 6*: 1ª Audiência Pública de Prestação de Contas do ano de 2020 no dia 26 de Maio de 2020.

Nota 7* : 2ª Audiência Pública de Prestação de Contas do ano de 2020 no dia 29 de Setembro de 2020.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PORTARIA Nº 002/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em especial as que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.880, de 04 de outubro de 2019,

RESOLVE: nomear as seguintes servidoras do Instituto de Previdência do Município de Quissamã-IPMQ para atuar como solicitante de materiais e serviços, a partir de 02 de dezembro de 2019:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
1449	Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes	IPMQ
02	Aline Nascimento de Souza do Desterro	IPMQ

Quissamã (RJ), 19 de dezembro de 2019.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 225/2019

Processo nº 12533/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de instalações elétricas e iluminação, em favor da empresa:

- J L EMPREITEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 31.086.821/0001-16, no valor de R\$ 121.118,53 (cento e vinte e um mil, cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 19 de dezembro de 2019.

Francisco Roberto de S. Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
194/2019	Duplo X Comércio e Serviços Eireli	28.809.046/0001-75	570.907,00
195/2019	Fortis Comércio e Serviços Eireli	30.948.161/0001-72	481.736,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 3076/2019 – Processo nº 6444/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 174/2019.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria e expediente para uso nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/12/2019

TÉRMINO: 03/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 1.052.643,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 19 de dezembro de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 1/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 003076/2019 Licitação : 000174/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 14/11/2019 Comprador : -

Fornecedor : 11919 - DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
014	048.14.0713.0	UNIDADE	Giz de cera Jumbo embalagem com 15 cores -	MARIPEL	1.000,0000	4,0900	4.090,0000
015	048.14.0715.0	UNIDADE	Lápis de cor Jumbo embalagem com 12 cores -	GOLLER	800,0000	12,8600	10.288,0000
016	048.14.0739.0	UNIDADE	Cartolina dupla face 150g 50 x 66cm preta -	RST	1.000,0000	0,4200	420,0000
037	048.14.0737.0	UNIDADE	Tela para pintura em algodão 15 x 20cm -	SOUZA	200,0000	16,8500	3.370,0000
038	048.14.0738.0	UNIDADE	Tela para pintura em algodão 30 x 20cm -	SOUZA	200,0000	20,3400	4.068,0000
039	048.14.0742.0	UNIDADE	Trincha para uso geral 3/4" -	ATLAS	300,0000	8,4800	2.544,0000
040	048.14.0714.0	UNIDADE	Lápis de cor 12 cores sextavado -	LEONORA	1.000,0000	6,2300	6.230,0000
041	048.14.0724.0	UNIDADE	Pincel escolar nº 08 cerdas brancas e cabo longo amarelo -	CASTELO	500,0000	2,0000	1.000,0000
042	048.14.0725.0	UNIDADE	Pincel escolar nº 12 cerdas brancas e cabo longo amarelo -	CASTELO	500,0000	2,2400	1.120,0000
043	048.14.0726.0	UNIDADE	Pincel escolar nº 18 cerdas brancas e cabo longo amarelo -	CASTELO	500,0000	2,6500	1.325,0000
084	048.16.1492.0	UNIDADE	Apontador em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 49 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em - em pet (politereftalato de etileno) reciclado pós-consumo na cor verde com transmitância natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica, dimensão mínima do reservatório: 9 cm³ e peso 6 gramas. apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas abnt nbr 15236:2012 e abnt nbr 16.040:2012 (isenção de ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free), necessário laudo comprovando que a resina utilizada na injeção do reservatório realmente é de pet reciclado pós consumo.	LEONORA	1.000,0000	3,2400	3.240,0000
085	048.16.1493.0	UNIDADE	Borracha com capa protetora, formato aproximado da borracha 43x22x12mm, borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar, capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite - o uso, esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido, serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2012 (toxicologia) e abnt nbr 16.040:2012 (isenção de ftalatos), obrigatório selo do inmetro.	LEONORA	1.000,0000	3,2400	3.240,0000
086	048.16.1494.0	UNIDADE	Caderno brochurinha ¼ ecológico, capa dura. Formato fechado 140 mm X 200 mm, contendo miolo pautado com 96 folhas de 56 G/m2, produzido com papel reciclado, fixado nas capas por grampos. Com pauta e margem na cor azul, capa em Pp biodegradável, na - espessura mínima de 0,40 mm, através de processo de Impressão, que ofereça resistência ao desgaste do uso. Para as capas de Pp biodegradável, deverão ser apresentados laudos laboratoriais, emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando conformidade com a Norma Abnt Nbr 15.236:2016 (TOXICOLOGIA, isenção de ftalatos, metais pesados e resistência mecânica), o caderno todo deverá pesar no máximo 300 gramas. A fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a Norma Abnt Nbr 15.733:2012 (TECNOLOGIA gráfica na fabricação de cadernos).	E.PLACA	800,0000	11,5200	9.216,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 2/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

087	048.16.1495.0	UNIDADE	Caderno brochurinha ¼ ecológico, capa dura. Formato fechado 140 Mm X 200 Mm, contendo miolo pautado com 48 folhas de 56 g/m², produzido com papel reciclado, fixado nas capas por grampos. Com pauta e margem na cor azul, capa em Pp biodegradável, na - espessura mínima de 0,40 Mm, através de processo de impressão, que ofereça resistência ao desgaste do uso. Para as capas de Pp biodegradável, deverão ser apresentados laudos laboratoriais, emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando conformidade com a norma Abnt Nbr 15.236:2016 (TOXICOLOGIA, isenção de ftalatos, metais pesados e resistência mecânica). O caderno todo deverá pesar no máximo 300 gramas. A fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma Abnt Nbr 15.733:2012 (TECNOLOGIA gráfica na fabricação de cadernos).	E.PLACA	1.000,0000	8,0000	8.000,0000
088	048.16.1496.0	UNIDADE	Caderno grande de desenho ecológico, capa flexível de polipropileno (PP) biodegradável, contendo 96 folhas. Sem seda, formato 200 Mm X 275 Mm, miolo papel certificado 75g/M². Capa e contracapa, grampeadas, deverão ser confeccionadas com lâmina de Pp - biodegradável, espessura de 40 microns, impressão do arquivo digital, em cromia. Serão exigidos laudos da capa e contra capa de Pp biodegradável, atestando conformidade com a norma Abnt Nbr 15.236/2016 e comprovação do uso de aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes Astm 6954-04, Norma Bs 8472. a fabricação do caderno deverá estar conforme a norma Abnt Nbr 15.733:2012 (TECNOLOGIA gráfica na fabricação de cadernos).	E.PLACA	800,0000	14,6500	11.720,0000
089	048.16.1497.0	UNIDADE	Caderno universitário 200 folhas ecológico, 10 matérias, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral, dimensões mínimas: 270 Mm X 196 mm deverá possuir 200 folhas e no mínimo 27 pautas por página; miolo em papel off-set, gramatura mínima - 56 g/m2, capa e contra capa em lâmina de pet reciclado (POLITEREFTALATO de etileno reciclado pós-consumo), pigmentado na cor branca. Com dimensões mínimas de 270 mm X 196mm e com espessura aproximada De 0,45mm com acabamento superficial fosco em uma face e liso em outra. Impressão off-set UV, com tintas secas livres de solventes. Para as capas apresentar laudos que comprovem o atendimento dos requisitos das normas Abnt Nbr 15.236:2016 (METAIS pesados e toxicologia) Abnt Nbr 16.040:2012 (ISENÇÃO De Ftalatos), laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA), a fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma Abnt Nbr 15.733:2012 (TECNOLOGIA gráfica na fabricação de cadernos).	E.PLACA	500,0000	28,3700	14.185,0000
090	048.16.1498.0	UNIDADE	Caderno brochurão ecológico, capa flexível de polipropileno (PP) biodegradável, contendo 96 folhas, formato 275 mm X 202 mm, miolo papel certificado 63g/m², com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa grampeadas, deverão ser confeccionadas com - lâmina de Pp biodegradável, espessura 40 microns, impressão do arquivo digital, em cromia. Serão exigidos laudos da capa e contra capa de Pp biodegradável, atestando conformidade com a norma Abnt Nbr 15.236/2016 e comprovação do uso de aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes Astm 6954-04, norma Bs 8472. A fabricação do caderno deverá estar conforme a norma Abnt Nbr 15.733:2012 (TECNOLOGIA gráfica na fabricação de cadernos).	E.PLACA	500,0000	18,3700	9.185,0000
091	048.16.0307.0	UNIDADE	Giz de cera em bastão com 12 cores. -	MAGIX	1.500,0000	2,0900	3.135,0000
092	048.16.1287.0	UNIDADE	Lápis de carvão macio preto -	BIC	200,0000	13,3000	2.660,0000
093	048.16.1499.0	UNIDADE	Lápis borracha - composição: 100% madeira reflorestada, livre de PVC, com borracha abrasiva, corpo amarelo, dimensões: altura:17,50cm x largura: 7,00 mm x profundidade: 7,00 mm x peso:10,00 g -	LABRA	1.000,0000	4,6300	4.630,0000
094	048.16.1290.0	UNIDADE	Lápis preto nº 2 caixa com 72 unidades -	LEONORA	800,0000	33,2900	26.632,0000
095	048.16.0599.0	UNIDADE	Cartolina 150g 50x66 amarela -	ALLCARD	1.500,0000	0,5400	810,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 3/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

096	048.16.0600.0	UNIDADE	Cartolina 150g 50x66 azul -	ALLCARD	1.500,0000	0,4200	630,0000
097	048.16.0597.0	UNIDADE	Cartolina 150g 50x66 branca -	ALLCARD	1.500,0000	0,4200	630,0000
098	048.16.0601.0	UNIDADE	Cartolina 150g 50x66 rosa claro -	ALLCARD	1.500,0000	0,4200	630,0000
099	048.16.0598.0	UNIDADE	Cartolina 150g 50x66 verde -	ALLCARD	1.500,0000	0,4200	630,0000
100	048.16.1222.0	UNIDADE	Cartolina dupla face 150g 50 x 66cm amarela -	RST	1.000,0000	0,4200	420,0000
101	048.16.1223.0	UNIDADE	Cartolina dupla face 150g 50 x 66cm azul -	RST	1.000,0000	0,4200	420,0000
102	048.16.1224.0	UNIDADE	Cartolina dupla face 150g 50 x 66cm verde -	RST	1.000,0000	0,4200	420,0000
103	048.16.1225.0	UNIDADE	Cartolina dupla face 150g 50 x 66cm vermelha -	RST	1.000,0000	0,4200	420,0000
104	048.16.1226.0	UNIDADE	Cartolina peso 40 -	CHAMBRILL	2.000,0000	0,8000	1.600,0000
105	048.16.1297.0	UNIDADE	Papel cartão fosco 50 x 70cm 240g amarelo -	RST	500,0000	3,7900	1.895,0000
106	048.16.1298.0	UNIDADE	Papel cartão fosco 50 x 70cm 240g azul -	RST	500,0000	3,7900	1.895,0000
107	048.16.1299.0	UNIDADE	Papel cartão fosco 50 x 70cm 240g branco -	RST	500,0000	3,7900	1.895,0000
108	048.16.1300.0	UNIDADE	Papel cartão fosco 50 x 70cm 240g laranja -	RST	500,0000	3,7900	1.895,0000
109	048.16.1301.0	UNIDADE	Papel cartão fosco 50 x 70cm 240g marrom -	RST	500,0000	3,7900	1.895,0000
110	048.16.1302.0	UNIDADE	Papel cartão fosco 50 x 70cm 240g preto -	RST	500,0000	3,7900	1.895,0000
111	048.16.1303.0	UNIDADE	Papel cartão fosco 50 x 70cm 240g rosa -	RST	500,0000	3,7900	1.895,0000
112	048.16.1296.0	UNIDADE	Papel cartão fosco 50 x 70 cm 240g verde -	RST	500,0000	3,7900	1.895,0000
113	048.16.1304.0	UNIDADE	Papel cartão fosco 50 x 70cm 240g vermelho -	RST	500,0000	3,7900	1.895,0000
114	048.16.1306.0	UNIDADE	Papel Kraft 66 x 96cm -	AMERICANA	2.000,0000	1,2100	2.420,0000
115	048.16.1307.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm amarelo -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
116	048.16.1308.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm branco -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
117	048.16.1309.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm cinza -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
118	048.16.1310.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm laranja -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
119	048.16.1311.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm lilás -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
120	048.16.1312.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm marrom -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
121	048.16.1313.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm preto -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
122	048.16.1314.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm rosa -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
123	048.16.1315.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm roxo -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
124	048.16.1316.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm verde -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
125	048.16.1317.0	UNIDADE	Papel micro-ondulado 50 x 80cm vermelho -	RST	250,0000	5,6200	1.405,0000
126	048.16.1504.0	UNIDADE	Papel sulfite 40kg A4 120gr pacote com 50 folhas com certificação FSC -	FILIPAPER	400,0000	5,5500	2.220,0000
127	048.16.1505.0	UNIDADE	Papel sulfite 75g 210 x 297mm amarelo pacote com 100 folhas com certificação FSC -	NOVITA	400,0000	5,5100	2.204,0000
128	048.16.1506.0	UNIDADE	Papel sulfite 75g 210 x 297mm azul pacote com 100 folhas com certificação FSC -	NOVITA	400,0000	5,5100	2.204,0000
129	048.16.1507.0	UNIDADE	Papel sulfite 75g 210 x 297mm marfim pacote com 100 folhas com certificação FSC -	NOVITA	400,0000	5,5100	2.204,0000
130	048.16.1508.0	UNIDADE	Papel sulfite 75g 210 x 297mm rosa pacote com 100 folhas com certificação FSC -	NOVITA	400,0000	5,5100	2.204,0000
131	048.16.1509.0	UNIDADE	Papel sulfite 75g 210 x 297mm verde pacote com 100 folhas com certificação FSC -	NOVITA	400,0000	5,5200	2.208,0000
132	048.16.1510.0	UNIDADE	Papel Sulfite formato A3 resma com 500 Folhas com certificação FSC -	CHAMEX	200,0000	25,5800	5.116,0000
133	048.16.1325.0	UNIDADE	Papel Sulfite formato A3 resma com 500 Folhas -	CHAMEX	200,0000	39,1900	7.838,0000
134	048.16.1326.0	UNIDADE	Papel vergê azul 210 x 297mm embalagem com 50 folhas -	OFFPAPER	300,0000	24,1600	7.248,0000
135	048.16.1327.0	UNIDADE	Papel vergê branco 210 x 297mm embalagem com 50 folhas -	OFFPAPER	300,0000	24,1600	7.248,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 4/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

136	048.16.1328.0	UNIDADE	Papel vergê palha 210 x 297 mm embalagem com 50 folhas -	OFFPAPER	200,0000	24,1600	4.832,0000
137	048.16.1329.0	UNIDADE	Papel vergê verde 210 x 297mm embalagem com 50 folhas -	OFFPAPER	300,0000	24,1600	7.248,0000
138	048.16.0041.0	RESMA	Papel xerográfico opaco, liso, branco 75g/m formato A4 210 x 297mm -	COPIMAX	5.000,0000	25,3900	126.950,0000
139	048.16.0040.0	RESMA	Papel xerográfico opaco liso branco 75 g/m formato officio 2.216 x 330mm -	CHAMEX	500,0000	28,3300	14.165,0000
140	048.16.1330.0	UNIDADE	Papelão Paraná natural n° 120 520g 80 x 100cm -	RST	1.000,0000	7,0800	7.080,0000
145	048.16.1184.0	UNIDADE	Alfinete niquelado cabeça n° 29 caixa com 680 unidades -	IARA	300,0000	3,2400	972,0000
146	048.16.1471.0	UNIDADE	Almofada para carimbo n° 3 azul -	JAPAN	100,0000	4,9900	499,0000
147	048.16.1472.0	UNIDADE	Almofada para carimbo n° 3 preta -	JAPAN	100,0000	4,9900	499,0000
148	048.16.0591.0	UNIDADE	Almofada para carimbo n° 3 vermelha -	JAPAN	100,0000	4,9900	499,0000
149	048.16.1198.0	UNIDADE	Calculadora de mesa digital com duas fontes de energia (bateria/solar) com 12 dígitos -	KENKO	10,0000	38,8500	388,5000
150	048.16.1511.0	UNIDADE	Clips n° 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades -	LEONORA	800,0000	1,8000	1.440,0000
151	048.16.1228.0	UNIDADE	Clips n° 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades -	LEONORA	500,0000	3,0400	1.520,0000
152	048.16.1229.0	UNIDADE	Clips n° 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades -	LEONORA	300,0000	3,2400	972,0000
153	048.16.1512.0	UNIDADE	Clips n° 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades -	LEONORA	300,0000	4,0200	1.206,0000
154	048.16.1235.0	UNIDADE	Compasso escolar de metal com grafite -	KIT	1.500,0000	3,9300	5.895,0000
155	048.16.0447.0	UNIDADE	Corretivo em fita 5mm x 6m -	LEONORA	300,0000	6,5300	1.959,0000
156	048.16.1246.0	UNIDADE	Estilete estreito plástico com trava, lâmina 9 mm -	SHIMA	150,0000	3,9500	592,5000
157	048.16.1249.0	UNIDADE	Extrator de grampo espátula zincado 176 caixa com 12 unidades -	LEONORA	100,0000	12,1100	1.211,0000
158	048.16.1280.0	UNIDADE	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas -	LEONORA	200,0000	23,0000	4.600,0000
159	048.16.1282.0	UNIDADE	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 5000 unidades -	CHAPARRAU	100,0000	5,8400	584,0000
160	048.16.1283.0	UNIDADE	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades -	LEONORA	500,0000	3,4900	1.745,0000
161	048.16.0381.0	PAÇOTE	Grampo triho plástico 80mm para 200 folhas pacote com 50 unidades -	IARA	200,0000	19,7800	3.956,0000
162	048.16.1284.0	UNIDADE	Grampo triho plástico estendido branco p/600fls 75gr pacote com 50 unidades -	IARA	200,0000	25,7600	5.152,0000
163	048.16.1285.0	UNIDADE	Imã para quadro magnético grafite redondo 13mm -	MIX	300,0000	11,9600	3.588,0000
164	048.16.1334.0	UNIDADE	Percevejo 9,5mm prateado embalagem com 100 unidades -	BAXMAN	500,0000	2,5200	1.260,0000
165	048.16.0195.0	UNIDADE	Perfurador de papel, 2 furos, até 25 folhas -	LEONORA	30,0000	48,2700	1.448,1000
166	048.16.0476.0	UNIDADE	Pistola de cola quente - grande -	LEONORA	200,0000	25,2000	5.040,0000
167	048.16.0492.0	UNIDADE	Pistola para cola quente tam. pequena -	LEONORA	300,0000	20,2500	6.075,0000
168	048.16.1346.0	UNIDADE	Prancheta poliestireno A4 preto -	WALEU	30,0000	6,2300	186,9000
169	048.16.1501.0	UNIDADE	Régua de 30 cm, injetada em pet (politereftalato de etila) reciclado cristal e aditivo oxibiodegradável, personalização e gravação em uma cor traço, devendo trazer no corpo uma mini lupa esférica, para efeito de ampliação para a leitura, dimensões - espessura 2 mm, comprimento com 330 mm e largura 30 mm, obrigatório apresentar laudos atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236/2016 (toxicologia, ausência de ftalatos e resistência mecânica de artigos escolares), deverá ser apresentado laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa) e comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472 e laudo comprovando utilização de pet reciclado pós consumo, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, "este produto é reciclado, reciclável ou biodegradável, distribuição gratuita, venda proibida".	LEONORA	1.500,0000	2,1600	3.240,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 5/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

170	048.16.1502.0	UNIDADE	Régua de 60 cm, injetada em pet (politereftalato de etila) reciclado cristal e aditivo oxibiodegradável, personalização e gravação em uma cor traço, devendo trazer no corpo uma mini lupa esférica, para efeito de ampliação para a leitura, dimensões - espessura 2 mm, comprimento com 330 mm e largura 30 mm, obrigatório apresentar laudos atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236/2016 (toxicologia, ausência de ftalatos e resistência mecânica de artigos escolares), deverá ser apresentado laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa) e comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472 e laudo comprovando utilização de pet reciclado pós consumo, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. "este produto é reciclado, reciclável ou biodegradável, distribuição gratuita, venda proibida".	LEONORA	100,0000	22,7500	2.275,0000
171	048.16.1352.0	UNIDADE	Tesoura de uso geral 7", com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno -	LEONORA	200,0000	5,9000	1,180,0000
172	048.16.1353.0	UNIDADE	Tesoura escolar 4" com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno -	LEONORA	1.000,0000	2,4600	2,460,0000
173	048.16.1354.0	UNIDADE	Tesoura picotar 21cm -	DESART	200,0000	4,7500	950,0000
174	048.16.1199.0	UNIDADE	Caneta esferográfica 0,7 azul caixa com 50 unidades -	INJEX	300,0000	56,3500	16,905,0000
175	048.16.1200.0	UNIDADE	Caneta esferográfica 0,7 preto caixa com 50 unidades -	INJEX	100,0000	56,3500	5,635,0000
176	048.16.1201.0	UNIDADE	Caneta esferográfica 0,7 vermelho caixa com 50 unidades -	INJEX	100,0000	56,3500	5,635,0000
177	048.16.1479.0	CAIXA	Caneta esferográfica azul; corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antisfixiante. Tampinha injetada em polietileno - na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão, possui esfera de tungstênio de 1,0mm, classificação M. conforme ABNT NBR 16108/2012. Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,50mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,15 gr.; Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 3,400m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixas com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	BIC	300,0000	41,4400	12,432,0000
178	048.16.1480.0	CAIXA	Caneta esferográfica preta; corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antisfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão, possui esfera de tungstênio de 1,0mm, classificação M. conforme ABNT NBR 16108/2012. Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,50mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 138,0 mm; Peso médio por unidade: 5,15 gr.; Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 3,200m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixas com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	BIC	100,0000	43,9200	4,392,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 6/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

179	048.16.1481.0	UNIDADE	Caneta esferográfica vermelha; corpo injetado em poliestireno translúcido, sextavado, com código de barras. Apresenta passagem de ar no encaixe da conexão. Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta. Antisfixiante. Tampinha injetada em polietileno na cor da tinta, totalmente embutida no corpo. Conexão injetada em polipropileno na cor cinza. Montagem externa do corpo. Tubo Extrusado em polipropileno transparente. Com visualização do nível da tinta. Ponteira produzida em latão, possui esfera de tungstênio de 1,0mm, classificação M. conforme ABNT NBR 16108/2012. Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Principais dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,50mm; Diâmetro médio da tampa: 12,0mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 138,0mm; Peso médio por unidade: 5,15 gr.; Quantidade de tinta: 0,405+/- 0,025gr; Comprimento da escrita: 3,100m. Conforme ABNT NBR 16108/2012. Caneta esferográfica Gel e Roller: Comprimento de Escrita – Método de Ensaio. Validade indeterminada. Caixas com 50 unidades. Produto certificado junto ao INMETRO, comprovação de comprimento mínimo da escrita por laboratório acreditado pelo INMETRO.	BIC	100,0000	46,0000	4,600,0000
180	048.16.1205.0	UNIDADE	Caneta hidrográfica 12 cores com tinta lavável -	LEONORA	1.000,0000	4,5300	4,530,0000
181	048.16.1206.0	UNIDADE	Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada, tinta à base de água -	LEONORA	700,0000	1,2800	896,0000
182	048.16.1207.0	UNIDADE	Caneta marca texto azul com ponta chanfrada, tinta à base de água -	LEONORA	300,0000	1,2800	384,0000
183	048.16.1208.0	UNIDADE	Caneta marca texto rosa com ponta chanfrada, tinta à base de água -	LEONORA	300,0000	1,4200	426,0000
184	048.16.1209.0	UNIDADE	Caneta marca texto verde com ponta chanfrada, tinta à base de água -	LEONORA	300,0000	1,2800	384,0000
185	048.16.1210.0	UNIDADE	Caneta para retro-projetor amarela 1,0mm -	LEONORA	500,0000	2,8200	1,410,0000
186	048.16.1211.0	UNIDADE	Caneta para retro-projetor amarela 2,0mm -	LEONORA	500,0000	2,9400	1,470,0000
187	048.16.1212.0	UNIDADE	Caneta para retro-projetor azul 1,0mm -	LEONORA	500,0000	2,8200	1,410,0000
188	048.16.1213.0	UNIDADE	Caneta para retro-projetor azul 2,0mm -	LEONORA	500,0000	2,9400	1,470,0000
189	048.16.1214.0	UNIDADE	Caneta para retro-projetor preta 1,0mm -	LEONORA	1.000,0000	2,8200	2,820,0000
190	048.16.1215.0	UNIDADE	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm -	LEONORA	1.000,0000	2,9400	2,940,0000
191	048.16.1216.0	UNIDADE	Caneta para retro-projetor verde 1,0mm -	LEONORA	500,0000	2,5800	1,290,0000
192	048.16.1217.0	UNIDADE	Caneta para retro-projetor verde 2,0mm -	LEONORA	500,0000	2,9400	1,470,0000
193	048.16.1218.0	UNIDADE	Caneta para retro-projetor vermelha 1,0mm -	LEONORA	500,0000	2,5800	1,290,0000
194	048.16.1219.0	UNIDADE	Caneta para retro-projetor vermelha 2,0mm -	LEONORA	500,0000	2,9400	1,470,0000
195	048.16.1482.0	UNIDADE	Pincel atômico azul 1.100-P, recarregável, caixa com 12 unidades Possui ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústica como papelão e madeira. Pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidros, metais - e plásticos. A ponta de feltro deste marcador permite escrita em diferentes espessuras, como 2,0mm, 4,5mm e 8,0mm. A sua tinta é à base de álcool	LEONORA	100,0000	52,0000	5,200,0000
196	048.16.1483.0	UNIDADE	Pincel atômico preto 1.100-P, recarregável, caixa 12 unidades Possui ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústica como papelão e madeira. Pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidros, metais e - plásticos. A ponta de feltro deste marcador permite escrita em diferentes espessuras, como 2,0mm, 4,5mm e 8,0mm. A sua tinta é à base de álcool.	LEONORA	100,0000	51,3100	5,131,0000
197	048.16.1484.0	UNIDADE	Pincel atômico verde 1.100-P, recarregável, caixa 12 unidades Possui ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústica como papelão e madeira. Pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidros, metais e - plásticos. A ponta de feltro deste marcador permite escrita em diferentes espessuras, como 2,0mm, 4,5mm e 8,0mm. A sua tinta é à base de álcool	LEONORA	100,0000	51,3100	5,131,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 7/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

198	048.16.1485.0	UNIDADE	Pincel atômico vermelho 1.100-P, recarregável, caixa com 12 unidades Possui ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústica como papelão e madeira. Pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidros, - metais e plásticos. A ponta de feltro deste marcador permite escrita em diferentes espessuras, como 2,0mm, 4,5mm e 8,0mm. A sua tinta é à base de álcool	LEONORA	100,0000	52,0000	5.200,0000
199	048.16.1486.0	UNIDADE	Pincel para quadro branco 2,3mm recarregável, caixa com 12 unidades cor azul, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apague facilmente, ponta acrílica 6.0. -	LEONORA	100,0000	106,6400	10.664,0000
200	048.16.1487.0	UNIDADE	Pincel para quadro branco 2,3mm recarregável, caixa com 12 unidades cor preto, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apague facilmente, ponta acrílica 6.0. -	LEONORA	100,0000	106,6600	10.666,0000
201	048.16.1488.0	UNIDADE	Pincel para quadro branco 2,3mm recarregável, caixa 12 unidades cor vermelho, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apague facilmente, ponta acrílica 6.0. -	LEONORA	100,0000	106,0800	10.608,0000
202	048.16.1489.0	UNIDADE	Pincel para quadro branco 2,3mm recarregável, caixa 12 unidades cor verde, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apague facilmente, ponta acrílica 6.0. -	LEONORA	100,0000	106,1800	10.618,0000

Total para este Fornecedor: 125

570.907.0000

Fornecedor : 11947 - FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.15.0005.0	UNIDADE	Bexiga lisa n° 8 elaboradas com látex de Borracha natural na cor amarelo, pacote com 50 unidades -	SÃO ROQUE	200,0000	18,2400	3.648,0000
002	048.15.0006.0	UNIDADE	Bexiga lisa n° 8 elaboradas com látex de Borracha natural na cor azul, pacote com 50 unidades -	SÃO ROQUE	200,0000	18,2400	3.648,0000
003	048.15.0007.0	UNIDADE	Bexiga lisa n° 8 elaboradas com látex de Borracha natural na cor branco, pacote com 50 unidades -	SÃO ROQUE	200,0000	18,2400	3.648,0000
004	048.15.0008.0	UNIDADE	Bexiga lisa n° 8 elaboradas com látex de Borracha natural na cor verde, pacote com 50 unidades -	SÃO ROQUE	200,0000	18,2400	3.648,0000
005	048.15.0009.0	UNIDADE	Bexiga lisa n° 8 elaboradas com látex de Borracha natural na cor vermelho, pacote com 50 unidades -	SÃO ROQUE	200,0000	18,2400	3.648,0000
006	048.15.0015.0	UNIDADE	Bexiga lisa n° 8 elaboradas com látex de Borracha natural na cor rosa, pacote com 50 unidades -	SÃO ROQUE	200,0000	18,2400	3.648,0000
007	048.14.0740.0	UNIDADE	Fita adesiva cristal 48 mm x 50m -	ADELBRAS	1,000,0000	2,6000	2.600,0000
008	048.14.0743.0	UNIDADE	Copo plástico - Descartável 200ml, transparente, composição: PP - Polipropileno, embalagem com 100 un. (educativo) -	TOTALPLAST	800,0000	4,2500	3.400,0000
009	048.14.0709.0	UNIDADE	Folha de lixa d'água 230 x 280 mm n° 1200 -	NORTHON	400,0000	5,9200	2.368,0000
010	048.14.0710.0	UNIDADE	Folha de lixa d'água 230 x 280 mm n° 240 -	NORTHON	400,0000	5,6200	2.248,0000
011	048.14.0711.0	UNIDADE	Folha de lixa d'água 230 x 280 mm n° 80 -	NORTHON	400,0000	5,6200	2.248,0000
012	048.14.0712.0	UNIDADE	Palito grande para churrasco pacote com 100 unidades -	GINA	500,0000	8,5800	4.290,0000
013	048.14.0828.0	UNIDADE	TNT vermelho, 40g - Rolo de 1,4m x 50 metros -	S.FE	10,0000	65,8000	658,0000
017	048.14.0703.0	UNIDADE	Corante líquido para coloração de tintas à base de água amarelo embalagem com 50ml -	XADREZ	500,0000	12,9300	6.465,0000
018	048.14.0705.0	UNIDADE	Corante líquido para coloração de tintas à base de água azul embalagem com 50ml -	XADREZ	500,0000	12,9300	6.465,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 8/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

019	048.14.0840.0	UNIDADE	Corante líquido para coloração de tintas à base de água laranja embalagem com 50ml -	XADREZ	500,0000	12,9300	6.465,0000
020	048.14.0706.0	UNIDADE	Corante líquido para coloração de tintas à base de água verde embalagem com 50ml -	XADREZ	500,0000	12,9300	6.465,0000
021	048.14.0707.0	UNIDADE	Corante líquido para coloração de tintas à base de água vermelho embalagem com 50ml -	XADREZ	500,0000	12,9300	6.465,0000
022	048.14.0708.0	UNIDADE	Corante líquido para coloração de tintas à base de água violeta embalagem com 50 -	XADREZ	500,0000	12,9300	6.465,0000
023	048.14.0716.0	UNIDADE	Massa de modelar 500g laranja, atóxica -	MAGIX	1,000,0000	11,5000	11.500,0000
024	048.14.0717.0	UNIDADE	Massa de modelar 500g marrom, atóxica -	MAGIX	1,000,0000	11,5000	11.500,0000
025	048.14.0718.0	UNIDADE	Massa de modelar 500g rosa, atóxica -	MAGIX	1,000,0000	11,5000	11.500,0000
026	048.14.0727.0	UNIDADE	Tinta guache 500 ml amarelo ouro, não tóxica e solúvel em água -	BAMBINI	1,000,0000	6,7500	6.750,0000
027	048.14.0728.0	UNIDADE	Tinta guache 500 ml amarelo pele, não tóxica e solúvel em água -	BAMBINI	1,000,0000	6,5100	6.510,0000
028	048.14.0729.0	UNIDADE	Tinta guache 500 ml azul, não tóxica e solúvel em água -	BAMBINI	1,000,0000	6,7500	6.750,0000
029	048.14.0730.0	UNIDADE	Tinta guache 500 ml branco, não tóxica e solúvel em água -	BAMBINI	1,000,0000	6,7500	6.750,0000
030	048.14.0731.0	UNIDADE	Tinta guache 500 ml marrom, não tóxica e solúvel em água -	BAMBINI	1,000,0000	6,7500	6.750,0000
031	048.14.0732.0	UNIDADE	Tinta guache 500 ml preto, não tóxica e solúvel em água -	BAMBINI	1,000,0000	6,7500	6.750,0000
032	048.14.0733.0	UNIDADE	Tinta guache 500 ml rosa, não tóxica e solúvel em água -	BAMBINI	1,000,0000	6,7500	6.750,0000
033	048.14.0734.0	UNIDADE	Tinta guache 500 ml verde bandeira, não tóxica e solúvel em água -	BAMBINI	1,000,0000	6,7500	6.750,0000
034	048.14.0735.0	UNIDADE	Tinta guache 500 ml vermelho, não tóxica e solúvel em água -	BAMBINI	1,000,0000	6,7300	6.730,0000
035	048.14.0736.0	UNIDADE	Tinta para pintura a dedo 15ml embalagem com 6 cores -	LEONORA	800,0000	8,5500	6.840,0000
036	048.14.0741.0	UNIDADE	Tinta para tecido 15ml embalagem com 6 cores -	CORFIX	300,0000	9,5000	2.850,0000
044	048.16.1231.0	UNIDADE	Cola branca 100g lavável -	FRAMA	1,000,0000	2,4000	2.400,0000
045	048.16.1232.0	UNIDADE	Cola branca 1kg lavável -	FRAMA	200,0000	10,3400	2.068,0000
046	048.16.0338.0	UNIDADE	Cola colorida 23g caixa com 06 cores -	FRAMA	500,0000	5,1900	2.595,0000
047	048.16.1233.0	UNIDADE	Cola colorida 23g com glitter embalagem com 6 cores -	FRAMA	400,0000	12,7300	5.092,0000
048	048.16.0582.0	UNIDADE	Cola bastão branca 40 g -	JOCAR	1,000,0000	2,0200	2.020,0000
049	048.16.1234.0	UNIDADE	Cola para isopor / EVA 90g -	HERO	500,0000	2,9000	1.450,0000
050	048.16.1253.0	UNIDADE	Fita adesiva 12 mm x 10m amarela -	ADELBRAS	1,000,0000	0,9900	990,0000
051	048.16.1254.0	UNIDADE	Fita adesiva 12 mm x 10m azul -	ADELBRAS	1,000,0000	0,9900	990,0000
052	048.16.1255.0	UNIDADE	Fita adesiva 12 mm x 10m verde -	ADELBRAS	1,000,0000	0,9900	990,0000
053	048.16.1257.0	UNIDADE	Fita adesiva cristal 12 mm x 30m -	ADELBRAS	1,500,0000	1,6000	2.400,0000
054	048.16.0081.0	UNIDADE	Fita crepe 18 x 50mm -	ADELBRAS	1,000,0000	3,3300	3.330,0000
055	048.16.0906.0	UNIDADE	Fita dupla face 12 mm x 30 mm -	ADELBRAS	500,0000	6,0700	3.035,0000
056	048.16.0328.0	UNIDADE	Refil cola quente (fino) -	RETINCOLA	2,000,0000	0,5500	1.100,0000
057	048.16.0327.0	UNIDADE	Refil cola quente (grosso) -	RETINCOLA	1,000,0000	0,5500	550,0000
058	048.16.1348.0	UNIDADE	Rolo plástico autoadesivo transparente 45cm x 25m -	CONTACT	50,0000	91,2000	4.560,0000
059	048.16.1186.0	UNIDADE	Barbante 8 fios 300 m, 100% algodão -	VALTEX	200,0000	8,1000	1.620,0000
060	048.16.1221.0	UNIDADE	Carretel fita entintada tipo nylon, nas cores vermelho e preto, 13mm x 6m. -	DANNY	200,0000	8,7300	1.746,0000
061	048.16.1286.0	UNIDADE	Isopor em placa 40mm 100 x 50 cm -	STYROFORM	100,0000	16,0500	1.605,0000
062	048.16.0621.0	PACOTE	Palito de picolé pacote c/ 100 unidades -	THEOTO	500,0000	6,1200	3.060,0000
063	048.16.1258.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2 mm branco -	RDJ	1,000,0000	2,1000	2.100,0000
064	048.16.1259.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm amarelo -	RDJ	1,500,0000	2,1000	3.150,0000
065	048.16.1260.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm azul claro -	RDJ	1,500,0000	1,9200	2.880,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 9/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

066	048.16.1261.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm azul escuro -	RDJ	1.000.0000	1.9200	1.920.0000
067	048.16.1262.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm com brilho azul claro -	RDJ	1.000.0000	1.9200	1.920.0000
068	048.16.1263.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm com brilho branco -	RDJ	1.500.0000	1.9200	2.880.0000
069	048.16.1264.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm com brilho laranja -	RDJ	1.000.0000	1.9200	1.920.0000
070	048.16.1265.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm com brilho ouro -	RDJ	1.000.0000	1.9200	1.920.0000
071	048.16.1266.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm com brilho prata -	RDJ	1.000.0000	1.9200	1.920.0000
072	048.16.1267.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm com brilho preto -	RDJ	1.000.0000	1.8900	1.890.0000
073	048.16.1268.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm com brilho rosa -	RDJ	1.000.0000	1.8800	1.880.0000
074	048.16.1269.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm com brilho verde bandeira -	RDJ	1.000.0000	1.8800	1.880.0000
075	048.16.1270.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm com brilho vermelho -	RDJ	1.000.0000	1.8800	1.880.0000
076	048.16.1271.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm laranja -	RDJ	1.000.0000	1.8800	1.880.0000
077	048.16.1272.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm marrom -	RDJ	1.500.0000	1.8800	2.820.0000
078	048.16.1273.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm pele -	RDJ	1.000.0000	1.8800	1.880.0000
079	048.16.1274.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm preto -	RDJ	1.500.0000	1.8800	2.820.0000
080	048.16.1275.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm rosa -	RDJ	1.000.0000	1.8800	1.880.0000
081	048.16.1276.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm roxo -	RDJ	1.000.0000	1.8800	1.880.0000
082	048.16.1277.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm verde bandeira -	RDJ	1.500.0000	1.8800	2.820.0000
083	048.16.1278.0	UNIDADE	Folha em EVA 600 x 400 x 2mm vermelho -	RDJ	1.500.0000	1.8800	2.820.0000
141	048.16.0827.0	POTE	Massa de modelar soft G amarelo 500g -	MAGIX	1.000.0000	11.4800	11.480.0000
142	048.16.0828.0	POTE	Massa de modelar soft G azul 500g -	MAGIX	1.000.0000	11.4800	11.480.0000
143	048.16.0829.0	POTE	Massa de modelar soft G verde 500g -	MAGIX	1.000.0000	11.4800	11.480.0000
144	048.16.0830.0	POTE	Massa de modelar soft G vermelho 500g -	MAGIX	1.000.0000	11.4800	11.480.0000
203	048.16.0387.0	PACOTE	Bloco auto adesivo 38 x 50mm, com 100 folhas pacote com 04 unidades -	JOCAR	300.0000	3.9000	1.170.0000
204	048.16.1193.0	UNIDADE	Bloco Adesivo 51 x 38 mm amarelo com 100 folhas -	JOCAR	300.0000	3.4000	1.020.0000
205	048.16.0806.0	UNIDADE	Bloco autoadesivo, 76 mm x 102 mm, amarelo com 100 folhas -	JOCAR	300.0000	5.2500	1.575.0000
206	048.16.1491.0	BLOCO	Bloco Adesivo 76 x 76 mm amarelo com 100 folhas -	JOCAR	300.0000	5.2500	1.575.0000
207	048.16.1197.0	UNIDADE	Caixa para arquivo morto em polipropileno 250 x 130 x 350mm azul -	ALAPLAST	200.0000	4.5000	900.0000
208	048.16.1220.0	UNIDADE	Capa para encadernação em PVC 0.30 210x297mm transparente pacote com 50 unidades -	USAFOLIEN	150.0000	33.4000	5.010.0000
209	048.16.1238.0	UNIDADE	Envelope 80g comercial 114 x 162mm azul royal caixa com 50 unidades -	MAITRA	100.0000	10.8000	1.080.0000
210	048.16.1239.0	UNIDADE	Envelope 80g comercial 78 x 115mm azul royal caixa com 50 unidades -	MAITRA	100.0000	10.8000	1.080.0000
211	048.16.1240.0	UNIDADE	Envelope para convite amarelo 114x162mm caixa com 100 unidades -	MAITRA	100.0000	10.1000	1.010.0000
212	048.16.1241.0	UNIDADE	Envelope para convite azul 114x162mm caixa com 100 unidades -	MAITRA	100.0000	10.1000	1.010.0000
213	048.16.1242.0	UNIDADE	Envelope para convite verde 114x162mm caixa com 100 unidades -	MAITRA	100.0000	10.1000	1.010.0000
214	048.16.1243.0	UNIDADE	Envelope para convite vermelho 114x162mm caixa com 100 unidades -	MAITRA	100.0000	10.1000	1.010.0000
215	048.16.1244.0	UNIDADE	Espiral para encadernação 17mm plástico preto capacidade 100 folhas pacote com 50 unidades -	USAFOLIEN	200.0000	40.9800	8.196.0000
216	048.16.1245.0	UNIDADE	Espiral para encadernação 9mm plástico preto capacidade 50 folhas pacote com 50 unidades -	USAFOLIEN	200.0000	30.0000	6.000.0000
217	048.16.1247.0	UNIDADE	Etiqueta ink-jet/laser carta 106,36 x 138,11mm pacote com 100 unidades -	POLIFIX	100.0000	60.0000	6.000.0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 10/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

218	048.16.1248.0	UNIDADE	Etiqueta ink-jet/laser carta 25,4 x 66,7mm pacote com 3000 unidades -	AVERY	100.0000	60.0000	6.000.0000
219	048.16.1250.0	UNIDADE	Fichário 4 argolas PP ofício lombada 5.0 azul -	JUSSARA	250.0000	21.0000	5.250.0000
220	048.16.1251.0	UNIDADE	Fichário 4 argolas PP ofício lombada 5.0 verde -	JUSSARA	250.0000	21.0000	5.250.0000
221	048.16.1252.0	UNIDADE	Fichário 4 argolas PP ofício lombada 5.0 vermelho -	JUSSARA	250.0000	21.0000	5.250.0000
222	048.16.1291.0	UNIDADE	Livro ata sem margem com 100 folhas -	SD	200.0000	11.0000	2.200.0000
223	048.16.1292.0	UNIDADE	Livro protocolo correspondência 1/4 100 folhas -	SD	250.0000	14.0000	3.500.0000
224	048.16.1305.0	UNIDADE	Papel fotográfico A4 215g, adesivo pacote com 20 folhas -	SYSTEM	200.0000	13.0000	2.600.0000
225	048.16.0415.0	UNIDADE	Pasta AZ lombo largo tamanho A4, na cor azul -	FRAMA	300.0000	12.0000	3.600.0000
226	048.16.1331.0	UNIDADE	Pasta catálogo com 100 envelopes ofício PP 0,10 -	PLASCONY	500.0000	13.0000	6.500.0000
227	048.16.1500.0	UNIDADE	Pasta escolar ecológica, com lombada de 30 mm, medindo 250 (larg.) x 340 (alt.) mm, confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar biodegradável, cor branca, elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de - boa qualidade. deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e biodegradável, personalização com uma cor traço, com tintas resistentes e atóxicas. deverá ser utilizado o aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma bs 8472, com comprovação através de declaração do fabricante, juntamente com as amostras o licitante deverá apresentar cópias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos), além de laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (bpa free) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. este produto deverá possuir selo dom INMETRO. Deverá constar impresso no produto a inscrição -distribuição gratuita, venda proibida". esta pasta deverá ser fornecida montada e entregues a granel, em caixas de papelão.	PLASCONY	1.500.0000	8.0000	12.000.0000
228	048.16.1333.0	UNIDADE	Pasta suspensa de papelão 170g haste plástica caixa com 50 unidades -	JUSSARA	100.0000	75.0000	7.500.0000
229	048.16.0840.0	CAIXA	Saco plástico PE ofício 4 furos cx c/ 400 und -	PLASCONY	100.0000	75.0400	7.504.0000
230	048.16.1349.0	UNIDADE	Saco plástico PE ofício sem furos caixa com 400 unidades -	PLASCONY	100.0000	75.0000	7.500.0000
231	048.16.1634.0	UNIDADE	Fita adesiva 12 mm x 10m vermelha -	ADELBRAS	1.000.0000	0.9500	950.0000
232	048.16.1638.0	UNIDADE	Bloco Adesivo 51 x 38mm com 100 folhas, pacote com 4 unidades de cores diferentes -	LEONORA	300.0000	5.0000	1.500.0000
233	048.16.1635.0	UNIDADE	Envelope saco kraft 229 x 324mm, embalagem com 250 unidades -	MAITRA	50.0000	75.0000	3.750.0000
234	048.16.1636.0	UNIDADE	Envelope saco kraft 250 x 353mm, embalagem com 250 unidades -	MAITRA	100.0000	58.0000	5.800.0000
235	048.19.0063.0	UNIDADE	Caixa organizadora larga alta cristal 65 litros -	ARQPLAST	20.0000	138.0000	2.760.0000
236	048.23.0708.0	UNIDADE	Fio de sisal 300/1 2,5mm x 78m -	SISAX	100.0000	32.0400	3.204.0000
237	048.23.0734.0	UNIDADE	Velcro adesivo para fixação fêmea 50mm x 1m -	COAST	300.0000	4.1700	1.251.0000
238	048.23.0735.0	UNIDADE	Velcro adesivo para fixação macho 50mm x 1m -	COAST	300.0000	4.1600	1.248.0000
239	048.23.0710.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm amarelo -	S.FÉ	50.0000	24.4000	1.220.0000
240	048.23.0711.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm azul -	S.FÉ	50.0000	24.4000	1.220.0000
241	048.23.0712.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm branco -	S.FÉ	50.0000	24.4000	1.220.0000
242	048.23.0713.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm cinza -	S.FÉ	50.0000	24.4000	1.220.0000
243	048.23.0714.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm laranja -	S.FÉ	50.0000	24.4000	1.220.0000
244	048.23.0715.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm lilás -	S.FÉ	50.0000	24.4000	1.220.0000
245	048.23.0716.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm marrom -	S.FÉ	50.0000	24.4000	1.220.0000
246	048.23.0717.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm preto -	S.FÉ	50.0000	24.4000	1.220.0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 11/11

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

247	048.23.0718.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm rosa -	S.FÉ	50,0000	24,4000	1,220,0000
248	048.23.0719.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm roxo -	S.FÉ	50,0000	24,4000	1,220,0000
249	048.23.0720.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm verde -	S.FÉ	50,0000	24,4000	1,220,0000
250	048.23.0721.0	UNIDADE	Folha de tecido feltro 40 X 70cm vermelho -	S.FÉ	50,0000	24,4000	1,220,0000
251	048.23.0722.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g amarelo -	ANNE	100,0000	8,5000	850,0000
252	048.23.0723.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g azul -	ANNE	100,0000	8,5000	850,0000
253	048.23.0724.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g branco -	ANNE	200,0000	8,5000	1,700,0000
254	048.23.0725.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g cinza -	ANNE	100,0000	8,5000	850,0000
255	048.23.0726.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g laranja -	ANNE	100,0000	8,5000	850,0000
256	048.23.0727.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g lilás -	ANNE	100,0000	8,5000	850,0000
257	048.23.0728.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g marrom -	ANNE	200,0000	8,5000	1,700,0000
258	048.23.0729.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g preto -	ANNE	200,0000	8,5000	1,700,0000
259	048.23.0730.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g rosa -	ANNE	100,0000	8,5000	850,0000
260	048.23.0731.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g roxo -	ANNE	100,0000	8,5000	850,0000
261	048.23.0732.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g verde -	ANNE	100,0000	8,5000	850,0000
262	048.23.0733.0	UNIDADE	Novelo de lã 80m 40g vermelho -	ANNE	100,0000	8,6000	860,0000
263	048.23.0793.0	UNIDADE	TNT azul, 40g - Rolo de 1,4m x 50 metros -	S.FÉ	10,0000	65,8400	658,4000
264	048.23.0794.0	UNIDADE	TNT branco, 40g - Rolo de 1,4m x 50 metros -	S.FÉ	10,0000	65,8400	658,4000
265	048.23.0795.0	UNIDADE	TNT laranja, 40g - Rolo de 1,4m x 50 metros -	S.FÉ	10,0000	65,8400	658,4000
266	048.23.0796.0	UNIDADE	TNT marrom, 40g - Rolo de 1,4m x 50 metros -	S.FÉ	10,0000	65,8400	658,4000
267	048.23.0797.0	UNIDADE	TNT preto, 40g - Rolo de 1,4m x 50 metros -	S.FÉ	10,0000	65,8400	658,4000
268	048.23.0798.0	UNIDADE	TNT verde, 40g - Rolo de 1,4m x 50 metros -	S.FÉ	10,0000	65,0000	650,0000
Total para este Fornecedor: 143							481.736.0000
Total para esta Solicitação:							1.052.643.0000

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
196/2019	Duplo X Comércio e Serviços Eireli	28.809.046/0001-75	42.742,15
197/2019	Norte Lagos Empreendimentos Eireli	10.614.866/0001-46	31.245,88
198/2019	SF Empreendimentos Comércio e Serviços Eireli	29.236.521/0001-24	31.645,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1792/2019 – Processo nº 9374/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 210/2019.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer - CECLA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de manutenção predial para atender os espaços administrados pela Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 09/12/2019

TÉRMINO: 09/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 105.633,03 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e três centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 19 de dezembro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 001792/2019 Licitação : 000210/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 03/12/2019 Comprador : -

Fornecedor : 11919 - DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	048.24.0803.0	UNIDADE	Tinta latex branco neve 18 litros -	ARGALIT	110,0000	233,0500	25.635,5000
003	048.24.0790.0	GALÃO	Tinta zero branco super base água galão -	ELIT	90,0000	105,7500	9.517,5000
013	048.24.0409.0	UNIDADE	Trincha 396 3" -	ATLAS	30,0000	5,6500	169,5000
017	048.24.0800.0	UNIDADE	Betume da judéia 500ml -	LACXE	250,0000	26,4700	6.617,5000
028	048.24.0788.0	UNIDADE	Tinta zero verde colonial galão -	ELIT	5,0000	160,4300	802,1500
Total para este Fornecedor: 5							42.742,1500

Fornecedor : 07827 - NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Telefone : 2227281557

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.24.0793.0	GALÃO	Tinta latex flamingo 18 litros -	PEG & PINTE	30,0000	292,5000	8.775,0000
004	048.24.0775.0	PACOTE	Lixa de madeira A237 grão 120 com 50 -	TIGRE	10,0000	20,9500	209,5000
006	048.24.0794.0	UNIDADE	Tinta verde folla galão -	LEO LAC	20,0000	117,5000	2.350,0000
007	048.24.0590.0	GALÃO	Água raz 5L -	EUCATEX	10,0000	46,3500	463,5000
009	048.24.0796.0	UNIDADE	Escova de aço retangular 1780/6 -	PINCEIS COMPEL	20,0000	5,4300	108,6000
010	048.24.0804.0	UNIDADE	Espátula polida 6255/16 -	ATLAS	35,0000	19,2000	672,0000
011	048.24.0776.0	UNIDADE	Rolo de lâ super 1423/1000 -	PINCEIS COMPEL	40,0000	23,9500	958,0000
012	048.24.0777.0	PACOTE	Cabo de gaiola com rosca aço 23cm -	TIGRE	40,0000	6,5100	260,4000
015	048.24.0798.0	UNIDADE	Pigmento corante azul -	EUCATEX	10,0000	5,9500	59,5000
016	048.24.0778.0	UNIDADE	Trincha 396 7/2 -	TIGRE	70,0000	3,2100	224,7000
020	048.24.0780.0	UNIDADE	Rolo de lâ anti gota 321/9cm -	PINCEIS COMPEL	30,0000	11,5100	345,3000
021	048.24.0781.0	UNIDADE	Prolongador 5m de fibra amarelo -	TIGRE	10,0000	253,5100	2.535,1000
022	048.24.0782.0	UNIDADE	Prolongador extensível 3m 1600 verde vermelho -	ATLAS	10,0000	38,1300	381,3000
027	048.24.0786.0	UNIDADE/DIA	Tinta sem brilho palha 18 litros -	BRASILUX	5,0000	523,9500	2.619,7500
030	048.24.0112.0	UNIDADE	Massa corrida 18 litros -	BRASILUX	5,0000	82,3800	411,9000
031	048.24.0414.0	UNIDADE	Massa para madeira 3.600ml -	EUCATEX	6,0000	35,6700	214,0200
032	048.24.0791.0	UNIDADE	Tinta esmalte sintético base d'água preto galão -	LEO LAC	2,0000	117,1300	234,2600
033	048.24.0792.0	UNIDADE	Verniz ZU - 80 5 litros -	BRASILUX	2,0000	362,4000	724,8000
034	048.24.0802.0	UNIDADE	Tinta acrílica branco gelo 18 litros -	LEO LAC	30,0000	233,9000	7.017,0000
035	048.24.0805.0	UNIDADE	Tinta latex cromo 18 litros -	BRASILUX	3,0000	295,7500	887,2500
036	048.24.0799.0	UNIDADE	Tinta esmalte sintético base d'água marfim galão -	LEO LAC	6,0000	133,0000	798,0000
037	048.24.0787.0	UNIDADE	Tinta acrílica novopiso grafite 18 litros -	LEO LAC	2,0000	286,9800	573,9600
038	048.24.0801.0	UNIDADE	Verniz extra gl -	BRASILUX	4,0000	105,5100	422,0400
Total para este Fornecedor: 23							31.245,8800

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Fornecedor : 11877 - SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2227322629

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
023	048.24.0783.0	UNIDADE	Tinta sem brilho terracota 18 litros -	SHERWIN WILLIANS	5,0000	483,0000	2.415,0000
024	048.24.0784.0	UNIDADE	Tinta latex terracota 18 litros -	SHERWIN WILLIANS	10,0000	425,0000	4.250,0000
025	048.24.0811.0	UNIDADE	Tinta latex salvia 18 litros -	SHERWIN WILLIANS	5,0000	396,0000	1.980,0000
026	048.24.0785.0	UNIDADE	Tinta latex ocre colonial 18 litros -	SHERWIN WILLIANS	40,0000	425,0000	17.000,0000
029	048.24.0789.0	UNIDADE	Tinta zero colorado galão -	SHERWIN WILLIANS	50,0000	120,0000	6.000,0000
Total para este Fornecedor: 5							31.645,0000
Total para esta Solicitação:							105.633,0300

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
203/2019	H. T. B. RJ – Serviços de Luz e Iluminação Ltda	07.652.757/0001-09	17.148,78

FATO GERADOR: Solicitação n° 3091/2019 – Processo n° 12.243/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços n° 217/2019.

REGISTRADOR: Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água em caminhão-tanque (pipa) para atender às atividades esportivas no período do Verão 2020 nas praias de João Francisco e Barra do Furado, conforme projeto básico que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 70 (setenta) dias.

INÍCIO: 16/12/2019

TÉRMINO: 24/02/2020

VALOR TOTAL: R\$ 17.148,78 (dezesete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 19 de dezembro de 2019.

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 003091/2019 Licitação : 000217/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 11/12/2019 Comprador : -

Fornecedor : 07144 - H.T.B.RJ - SERVIÇOS DE LUZ E ILUMINAÇÃO LTDA

Telefone : 2227681072

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.74.0002.0	UNIDADE	Locação de caminhão tanque com fornecimento de água potável, conforme projeto básico. -	Mercedes Benz	1,0000	17.148,7800	17.148,7800
Total para este Fornecedor: 1							17.148,7800
Total para esta Solicitação:							17.148,7800

© Tecnologia Global Ltda.



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**